

	MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 025/2025 Data: 17/03/2025 Dotação: (56) – Creche (58) – Pré-Escolar (98) – Ensino Fundamental
---	--	--

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Departamento:	Educação
E-mail:	secretariaeducacao@sangao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 9 8844-0936 – (48) 3656-0458

TIPO DE DEMANDA		
X	Material de consumo	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	Serviço não continuado
	Obra	Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL (EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Gislaine de Souza - Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo - Matrícula: 3079

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Simone Bitencourt Nandi Schmitz- Nutricionista - Matrícula:1931
Nome/Cargo/Matrícula:	Deise Formentin – Agente Administrativo – Matrícula: 744

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Contratação da Cooperativa Mista dos Agricultores e Pescadores Familiares de Jaguaruna e Região – PRODUCOOPER, CNPJ nº 18.653.664/0001-15, para a aquisição de gêneros alimentícios que atenda a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na compra de gêneros alimentícios para o ano letivo de 2025 com recursos do Governo Federal.

Justificativa:

Da escolha do fornecedor:

A escolha da Cooperativa Mista dos Agricultores e Pescadores Familiares de Jaguaruna e Região – PRODUCOOPER, como prestadora na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme estabelece a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, justifica-se às exigências através do Procedimento Auxiliar de Licitação, edital de credenciamento nº 001/2025/PMS, conforme consta na ata 01. A Cooperativa foi devidamente credenciada após análise documental pela Comissão de Contratação da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que verificou a regularidade dos documentos de habilitação. Além disso, a Cooperativa possui experiência comprovada na prestação de serviços compatíveis com o objetivo contratado, estando habilitada para garantir o atendimento adequado da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em 2025 no fornecimento de gêneros alimentícios. A resolução acima citada enfatiza a importância da utilização de alimentos frescos e de qualidade, preferencialmente adquiridos da agricultura familiar, o que contribui para o fortalecimento da economia local e a sustentabilidade. Portanto, cumprir essa normativa é crucial para oferecer uma alimentação escolar de qualidade, que é um direito dos alunos e uma base fundamental para o seu desempenho e bem-estar na escola.

Do preço:

Os preços propostos na Licitação nº 001/2025/PMS, foram definidos com base em uma pesquisa de mercado envolvendo quatro fornecedores. Com os dados obtidos, foram calculados os valores médios aritméticos, os quais serviram como referência para a definição dos valores unitários máximos aceitáveis. Considerando que a Lei nº 11.947/09, em seu art.2º inciso V, determina que os municípios adquiram preferencialmente produtos cultivados localmente, estimulando o desenvolvimento da agricultura familiar e a economia, a escolha dos itens deste processo licitatório basearam-se nos produtos produzidos localmente. Entretanto, algumas cooperativas regionais não produzem/fornecem alguns destes alimentos, motivo pelo qual alguns itens possuem apenas dois orçamentos. Sendo assim, essa abordagem garante uma tomada de decisão fundamentada e alinhada aos princípios da administração pública, assegurando a economicidade e a eficiência na contratação.

Informações adicionais:

A contratação da Cooperativa Mista dos Agricultores e Pescadores Familiares de Jaguaruna e Região – PRODUCOOPER, CNPJ nº 18.653.664/0001-15, fundamenta-se no credenciamento formalizado por meio do Procedimento Auxiliar de Licitação nº 001/2025/PMS da Prefeitura Municipal de Sangão/SC. Conforme a ata 01 a Cooperativa atendeu integralmente as exigências editalícias, sendo devidamente credenciada para a prestação de serviços na aquisição de gêneros alimentícios que atenda a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na compra de gêneros alimentícios para o ano letivo de 2025 com recursos do Governo Federal.

Sua contratação atende ao interesse público e está respaldada na legislação vigente e nos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Gislaine de Souza
Secretária De Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Matrícula: 3079

Data da Autorização: 17/03/2025

Rua José Manoel Serafim, Centro, Sangão/SC
educacao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-0458